

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO 1097

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	2
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2025 SME - REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 SME REPUBLICADO - Processo Administrativo nº 2024003674, PROCESSO GEP Nº 2024/050250/028482, firmado em 24/10/2025; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34 e a empresa D&G DISTRIBUIDORA LTDA e nome fantasia ASSESSORIA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 35.582.028/0001-69, sendo reajustado para o novo valor o item: 3 = R\$ 4.848,01, e item 4 = R\$ 9.506,25, perfazendo o valor total reajustado de R\$ 650.979,48 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); c) Objeto: reajustar os valores dos itens 3 e 4 conforme demonstrado pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços 001.1/2025 SME - REMANESCENTES, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024 SME REPUBLICADO, promovendo o reajuste dos itens indicado acima, que passará a vigorar com o valor apresentado; d) Vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura; e) da ratificação: permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços, publicada no DOM nº 1000 de 04/06/2025, pág. 12.

Porto Nacional - TO, 24 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOANA DOS REIS NERES GOMES
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDITAL Nº 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PARA SUBSIDIAR O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR (A) ESCOLAR E SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL - TO.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Comissão Municipal constituída pela Portaria nº 334 - SEMED de 11 de agosto de 2025, composta por membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Porto Nacional e por membros da Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional, nomeada para conduzir o Processo Seletivo das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, vêm, tornar pública, o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO OBJETIVA, do EDITAL SEMED/IFTO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, que trata Processo Seletivo Simplificado para a FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR E SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL PARA ATUAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO do quadro de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, visando à atuação nas UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, conforme segue:

1. Resultado preliminar da avaliação objetiva: Gestor(a) Escolar

Nº de inscrição	Nome do candidato	CPF	Unidade escolar de concorrência	DAF	DPed	DJur	Total	Situação
GE01	ALDEMIR SEVIRINO BATISTA	***737.372**	Escola Municipal Professora Magnólia Silva dos Santos	11	11	8	30	APROVADO
GE02	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	***346.891**	Centro Municipal de Educação Infantil Izidória Quirino dos Santos	12	12	7	31	APROVADO
GE03	ANTÔNIA BARBOSA DE CARVALHO	***064.501**	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aurenny	9	11	8	28	APROVADO
GE04	ANTONIO BARREIRA GOMES	***683.121**	Escola Municipal Eulina Braga	11	11	7	29	APROVADO
GE05	CRISTIANE DE JESUS GOMES	***855.905**	Escola Municipal Delza da Paixão Pereira	11	10	8	29	APROVADO
GE06	ELISANGELA FELIX DOS REIS	***493.971**	Centro Municipal de Educação Infantil Izidória Quirino dos Santos	11	9	7	27	APROVADO
GE08	ELMA PEREIRA SOUSA	***271.381**	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Judith Tavares de Menezes	13	10	7	30	APROVADO
GE09	ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES	***782.721**	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aparecida Bertan Venturini	9	7	6	22	APROVADO
GE10	ELZILENE GOMES CAVALCANTE DA SILVA	***273.762**	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aparecida Bertan Venturini	9	10	8	27	APROVADO
GE11	EVANICE DAS GRAÇAS FERNANDES PRÓSPERO	***464.081**	Escola Municipal Padre Luso Matos	12	9	6	27	APROVADO



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

GE12	FERNANDO SOARES AFONSO	***879.561**	Escola Municipal de Tempo Integral Marieta Macedo	10	11	6	27	APROVADO
GE13	FRANCISCA HILDERLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA MACEDO	***782.121**	Escola Municipal União e Progresso	7	11	7	25	REPROVADO
GE14	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS FARIA	***759.151**	Escola Municipal Ercina Monteiro	12	13	8	33	APROVADO
GE15	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	***431.091**	Escola Municipal Maria de Melo Sousa	13	12	8	33	APROVADO
GE16	IBIS ALAM DE SOUZA	***821.551**	Escola Municipal Padre Luso Matos	10	13	8	31	APROVADO
GE17	IDES DE NAZARÉ RIBEIRO NERES	***537.421**	CEMIL - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros ETI Francisco Pinheiro de Lemos	12	10	5	27	APROVADO
GE18	JOANA DARC SANTOS DE JESUS ALECRIM	***029.095**	Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes-Senhor Rio	10	9	6	25	APROVADO
GE20	JULIANO PANTALEÃO ARAÚJO	***741.061**	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Osvaldo Aires da Silva	11	12	8	31	APROVADO
GE21	JULYANNA DOS SANTOS PEREIRA	***574.171**	Escola Municipal Profª Ernestina Freire Ayres	11	11	7	29	APROVADO
GE22	LEIDIANY SIMÃO DA SILVA	***145.141**	Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes-Senhor Rio	11	8	8	27	APROVADO
GE24	LUCÉLIA AIRES DA SILVA FISCHER	***173.491**	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lidiame Barbosa Pires	13	11	7	31	APROVADO
GE25	MARIA DE JESUS ALEXANDRE BARBOSA	***147.991**	Escola Municipal Cabo Wilson Costa Farias	7	7	7	21	REPROVADO
GE26	NAYARA MARTINS BARBOSA	***966.071**	Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza	12	8	8	28	APROVADO
GE28	ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	***312.523**	Escola Municipal Maria de Melo Sousa	11	8	6	25	APROVADO
GE29	RUBIA KELY DE SOUZA GUMARAES	***182.614**	Escola Municipal Divino Espírito Santo	12	9	7	28	APROVADO
GE30	SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA	***661.892**	Escola Municipal Celso Alves Mourão	11	8	5	24	APROVADO
GE31	VANDERLEI LIMA DA SILVA	***554.522**	Escola Municipal Ercina Monteiro	10	10	7	27	APROVADO
GE32	VERA FISCHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA AIRES	***477.081**	Escola Municipal Faustino Dias dos Santos	11	11	7	29	APROVADO
GE33	WALKIRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANCA	***064.741**	Creche Duérnia Pereira de Carvalho	9	8	8	25	APROVADO
GE34	WEDERE DIAS PONTES	***994.603**	Escola Municipal Professora Magnólia Silva dos Santos	12	10	6	28	APROVADO

*DAF: Dimensão Administrativa e Financeira

*DPed: Dimensão Pedagógica

*DJur: Dimensão Jurídica

2. Resultado preliminar da avaliação objetiva: Supervisor(a) Educacional

Nº de inscrição	Nome do candidato	CPF	Região de lotação	DAF	DPed	DJur	Total	Situação
SE02	ALAMBELMERIS ARAUJO BOMFIM	***396.461**	Porto Nacional - Sede	13	14	8	35	APROVADO
SE03	ALEXANDRA ALBUQUERQUE GOMES	***133.123**	Porto Nacional - Sede	14	14	7	35	APROVADO
SE04	ALZIRA PEREIRA DA SILVA	***882.311**	Porto Nacional - Sede	14	13	7	34	APROVADO
SE05	ANA CLAUDIA SERRA DE OLIVEIRA	***693.821**	Porto Nacional - Sede	14	14	7	35	APROVADO
SE06	ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	***789.201**	Porto Nacional - Sede	0	0	0	0	AUSENTE
SE07	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANÇADO	***634.655**	Porto Nacional - Luzimangues	15	13	8	36	APROVADO
SE08	CARMEM LÚCIA BARROS FERREIRA	***400.111**	Porto Nacional - Sede	13	8	5	26	APROVADO
SE09	CELMA BALDUINO SOARES PRADO	***214.321**	Porto Nacional - Luzimangues	14	12	7	33	APROVADO
SE10	DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARAES DA MATA	***039.891**	Porto Nacional - Sede	14	13	8	35	APROVADO
SE11	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	***270.821**	Porto Nacional - Luzimangues	15	15	8	38	APROVADO
SE12	GREYCY LOPES DE MATOS	***185.271**	Porto Nacional - Luzimangues	13	15	8	36	APROVADO
SE13	IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS	***253.791**	Porto Nacional - Luzimangues	12	14	7	33	APROVADO
SE14	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	***043.301**	Porto Nacional - Sede	13	14	8	35	APROVADO
SE15	JANARIA REJANIA RODRIGUES SOUSA	***308.383**	Porto Nacional - Luzimangues	0	0	0	0	AUSENTE
SE16	JÚNIOR DE CARVALHO E SOUZA	***706.911**	Porto Nacional - Sede	11	12	8	31	APROVADO
SE17	KELLY APARECIDA BERTOLDO	***959.471**	Porto Nacional - Sede	14	15	8	37	APROVADO

SE18	LUCIANA CARVALHO GAMA SANTOS	***844.931**	Porto Nacional - Sede	13	14	6	33	APROVADO
SE19	MAIRA CHÁLIDA PEREIRA ANDRADE	***663.231**	Porto Nacional - Sede	15	12	8	35	APROVADO
SE20	MARIA HILDA DO NASCIMENTO CASTRO	***792.551**	Porto Nacional - Sede	10	13	6	29	APROVADO
SE21	MEIRINALVA TRINDADE LOUÇA	***871.891**	Porto Nacional - Sede	14	14	8	36	APROVADO
SE22	RAYKA MYLENA PIRES SANTANA ARRUDA	***493.871**	Porto Nacional - Sede	13	14	6	33	APROVADO
SE23	ROSANGELA FLAUSINO MENDES	***607.661**	Porto Nacional - Sede	0	0	0	0	AUSENTE
SE24	SOLANE GOMES DE ABREU	***531.961**	Porto Nacional - Sede	14	12	8	34	APROVADO

*DAF: Dimensão Administrativa e Financeira

*DPed: Dimensão Pedagógica

*DJur: Dimensão Jurídica

Porto Nacional-TO, 24 de outubro de 2025.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do IFTO/Campus Porto Nacional
Portaria nº 553/2022/REI/IFTO

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

Comissão do Processo Seletivo de Gestor (a) Escolar e Supervisor (a) Educacional da Rede Municipal de Educação de Porto Nacional-TO:

JOANA DOS REIS NERES GOMES - Secretária Municipal de Educação

CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA - Superintendente Educacional

MILLENA CARVALHO DE SOUZA - Diretora Pedagógica

ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ - Assessor Jurídico

NOELTON ALVES LISBOA - Diretor Recursos Humanos

JOELMA BATISTA RODRIGUES - Coordenadora Educação Infantil

LUANNA DOS ANJOS LIMA - Coordenadora Educação do Ensino Fundamental

MARIA APARECIDA GOMES RABELO - Coord. Estatística, Inspeção e Regulamentação Escolar

JUCELINO DE ARAÚJO RIBEIRO - Diretor de Apoio Pedagógico

SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente PCCR

SHIRLÉA DA SILVA BATISTA AMARANTE - Membro PCCR

LUCAS LEVI ALVES - Membro PCCR

NELSILENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO - Membro PCCR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 012/2025, firmado em 23/10/2025 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 30.936.530/0001-07; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA (VAN), PARA ATENDER

A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL (GUARDA MUNICIPAL); c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 13.1301.06.181.112.2066-52- 44.90.52 fonte 170000000000051/150000000100000; g) Valor: R\$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jose Antonio Mota de Macedo e pelo contratado o Sr. Wagner Alves Borges Filho.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente".

O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 - A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar os contratos de compras e serviços;

CONSIDERANDO que os fiscais devem pautar as condutas visando garantir que o contratado zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de fiscalização do processo licitatório e ainda o do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO GUIMARÃES DUTRA, matrícula Nº. 19944, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato referente ao processo de nº. 2022001832 que trata do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL PRESENTES NAS ROTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, durante o período de vigência do contrato.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº.14.133/21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dec. nº. 649/2021

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente".

O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 - A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar os contratos de compras e serviços;

CONSIDERANDO que os fiscais devem pautar as condutas visando garantir que o contratado zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de fiscalização do processo licitatório e ainda o do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SONAIRA DA GLÓRIA GOMES PARENTE, matrícula Nº. 8423 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato referente ao processo de nº. 2022001832 que trata do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL PRESENTES NAS ROTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, durante o período de vigência do contrato.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº.14.133/21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

Porto Nacional - TO, 19 de setembro de 2023.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dec. nº. 649/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 121/2025, firmado em 10/10/2025 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.583.777/0001-48; b) Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025000682, apenso 2025003374, GEP Nº 2025/040386/061997; e) Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura; f) Dotação Orçamentária: 4.0440.1110.2038/4.0440.1110.2043- 4.0440.1110.2049 -22/21- Fonte 16000000000000; g) Valor: R\$ 118.680,05 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e cinco centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr.ª Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral e a Sr.ª Tereza Taynã Clemente da Silva Paesano.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/chamamento Nº 002/2025

ASSEMBLEIA GERAL de eleição e posse

O DISTRITO DE IRRIGAÇÃO POLO DE FRUTICULTURA SÃO JOÃO, inscrito no CNPJ nº 17.875.960/0001-06, sediado no Galpão de Obras Sociais, localizado na Esquina da Rua Murici com a Rua Jatobá, no PPI São João - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional-TO., por ser uma entidade civil, sem fins lucrativos e tendo como finalidades a representação, a coordenação, a defesa e a proteção dos interesses dos irrigantes associados (art. 1º a 6º), através de COMISSÃO ESPECIAL e em cumprimento com disposto em seu ESTATUTO SOCIAL, diante da expiração do mandato de seus últimos dirigentes compreendido de 10/11/2022 a 10/11/2024 (art. 74, do Estatuto) e da falta da ausência de quórum para instalação de Assembleia no ato de 23/10/2025, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL com o propósito de REALIZAR NOVAS ELEIÇÕES DE MEMBROS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS, CONVOCANDO os associados para fins de Deliberar em Assembleia Geral o Registro de Chapas de Interessados e a Realização de Eleições Gerais e Posse dos Eleitos, possibilitando o direito de votar e/ou ser votado (art. 64 e 65, do Estatuto). Os trabalhos, que serão realizados no Lote 252, Rua ES 18, Esquina com a Rua ES 13, SJ-6, do Polo de Fruticultura Irrigada São João - Área Rural de Porto Nacional (Casa do Sr. Waldemir), no DIA 1º/11/2025, ÀS 16 HORAS, em primeira convocação e, em segunda, meia hora depois (Art. 65, §Único). São 19 (dezenove) o número de cargos dos diversos órgãos e subórgãos a serem preenchidos na forma de Chapa Completa a ser apresentada pelos interessados em encabeçar cada chapa concorrente, para um mandato de 2 (dois) anos (arts. 74 a 95, do Estatuto):

I - Conselho de Administração: 11 (Onze) Membros no Total, sendo: i) 10 (Dez) Membro Para os SJs, sendo um para cada um, e; ii) 01 (Um) Representante do Órgão Gestor do Projeto, sabendo-se que dentre os dez membros, será escolhido o Coordenador do Conselho de Administração (art. 74 a 81).

II - Conselho Fiscal: 07 (Sete) Membros no Total, sendo: i) 05 (Cinco) Membros Efetivos, sendo: a) 02 (dois) representantes de áreas empresariais; b) 03 (três) representantes de áreas dos reassentados e pequenos produtores qualificados; ii) 2 (Dois) Membros Suplentes, sendo: a) 01 (um) representante de áreas empresariais e 01 (um) representante de reassentados ou pequenos produtores e, dentre os efetivos, será escolhido 01 (um) Coordenador e 01 (um) Secretário do Conselho Fiscal (art. 94 e 95).

III - Representante da Estação de Bombeamento: 01 (Um) Membro no Total (art. 77);

IV - Gerência Executiva: 01 (Um) Membro Irrigante ou não, no Total, desde que seja associado (art. 90 e 91).

Porto Nacional/TO, em 24 de outubro de 2025

Waldemir Martins de Sousa Cleusimar Alves de Sousa
CPF/MF nº 278.480.271-04 CPF/MF nº 281.264.751-53

José Willer de Oliveira
CPF/MF nº 343.462.524-00